

ACTA Nº04/2007

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A VINTE E DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Junho, do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no Cine-Teatro Municipal de Ourém, convocada nos termos do número um do artigo quadragésimo nono e pela alínea b) do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 12 de Junho do ano de dois mil e sete**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A) -----

-----**01.01** – Apreciação e votação da acta nº03/2007, referente à sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 2007.05.24; -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente; -----

-----**01.03** – Actividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

-----**02- ORDEM DO DIA** -----

-----**02.01** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativamente à «*nomeação de auditor externo das Contas do Município*», nos termos do n.º2, do art.º48º, da Lei n.º02/2007, de 15 de Janeiro – (grelha A); -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à «*declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística de Aljustrel*», nos termos do art.º41º, do Decreto-Lei n.º794/76, de 05 de Novembro – (grelha A); -----

-----**02.03** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao «*Plano Director Municipal – alteração em regime simplificado*», nos termos do art.º97º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º310/2003, de 10 de Dezembro – (grelha A). -----

-----**02.04** – Tomada de conhecimento do «*Relatório de Gestão e Contas de 2006, da Fátiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A.*», nos termos da alínea d), do n.º1, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

-----**02.05** – Tomada de conhecimento do «*Relatório de Gestão e Contas de 2006 da ADAE – Associação para o Desenvolvimento da Alta Estremadura*», nos termos da alínea d), do n.º1, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

-----**02.06** – Tomada de conhecimento do «*Relatório de Gestão e Contas de 2006 da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte*», nos termos da alínea d), do n.º1, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

-----**02.07** – Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

-----Alexandre Herculano Costa Pereira Domingos;-----

-----Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques; -----

-----António Marques das Neves; -----

-----António Miguel Lopes Mangas Reis; -----

-----António Ribeiro Gameiro; -----

-----Avelino da Conceição Subtil;-----

-----Carina João Reis Oliveira;-----

-----Constantino da Graça Lopes; -----

-----Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----

-----Elias Dias da Silva; -----
-----Francisco Caetano;-----
-----Francisco Gonçalo Nunes André;-----
-----Humberto Luís Ferraz Antunes; -----
-----Joana Luísa Abreu de Figueiredo;-----
-----João Carlos Gameiro Rodrigues; -----
-----João Pereira Trezentos;-----
-----Joaquim dos Reis Gonçalves. -----
-----José Augusto Dias dos Reis; -----
-----José Custódio Ribeiro Faria;-----
-----José da Silva Pereira; -----
-----José Ferreira Vieira; -----
-----José Maria do Padre Castelino e Alvim. -----
-----José Maria Henriques de Sousa; -----
-----Luís de Sousa e Silva; -----
-----Manuel Lourenço Dias;-----
-----Manuel Rodrigues Antunes;-----
-----Manuel Tavares Lopes; -----
-----Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira;-----
-----Maria Natália de Sousa Freire Nunes;-----
-----Mário João de Oliveira Santos; -----
-----Natálio de Oliveira Reis; -----
----- Nelson Carlos Lino Lopes; -----
-----Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----
-----Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----
-----Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----
----- Não compareceram, nem justificaram a respectiva falta, os membros da Assembleia
Municipal, senhores: -----

-----Albino dos Reis Oliveira; -----
-----Jorge Manuel Reis Heleno. -----
-----Não compareceu, nem foi justificada a ausência de qualquer um dos membros da
Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio. -----
-----Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora
Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou
aberta a sessão, pelas dezassete horas e quinze minutos, tendo, de imediato, apresentado as
boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do número três do artigo quadragésimo
oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, se fez
representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----
-----Senhor Presidente da Câmara: -----
-----David Pereira Catarino. -----
-----Senhores Vereadores em regime de permanência:-----
-----Humberto Lopes da Piedade; -----
-----João Manuel Moura Rodrigues; -----
-----Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----
-----Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----
-----José de Oliveira Fernandes; -----
-----José Manuel Pereira Alho; -----
-----Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição. -----
----- A Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, senhora **Ana Maria Pio da
Costa Abreu de Sousa e Silva**, na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a
alínea c), do número um, do artigo trigésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove
barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil
e dois, de onze de Janeiro, fez-se representar pelo Secretário da citada Junta de Freguesia,
senhor **Acácio Manuel Oliveira Marques**. -----

----- Seguidamente, atendendo a que o Segundo Secretário da Assembleia Municipal, senhor **Albino dos Reis Oliveira** não compareceu a esta sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou o membro deste órgão, senhora **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** para ocupar o referido cargo. -----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

01.01 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE, REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

-----Aberto o período de intervenções, registaram-se os pedidos dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MARIA DO VADRE CASTELINO E ALVIM** apresentou a seguinte correcção: na página três, consta que esteve ausente, porém o mesmo compareceu à sessão. -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** apresentou a seguinte correcção: na página vinte e seis, no *Período de Intervenção Aberto ao Público* deve constar o seguinte: "Recentemente um conhecido político português, avaliando o trabalho de um outro, por certo seu companheiro de partido acusou-se de usar métodos nazis e estalinistas. No dia seguinte leu a entrevista e não gostou do que leu e teve a humildade para publicamente se retratar, reconhecendo que se tinha excedido. Também eu na última Assembleia usei da palavra, em resposta a uma intervenção do Sr. João Filipe, no *Período de Intervenção Aberto ao Público*, e hoje tinha intenção de anunciar que futuramente faria os possíveis, para não mais fazer intervenções neste período da Ordem de Trabalhos, salvo em casos muito especiais de defesa de honra. ---

Não contava era que essa minha intervenção fosse completamente omitida, pelo que agradeço que em resposta ao Sr. João Filipe, o Presidente de Rio de Couros, Manuel Lourenço Dias, interveio e disse ou tratou de dizer, que em relação à Carta Educativa disse muitas coisas, todas elas do conhecimento desta Assembleia e das coisas que disse assume inteiras responsabilidades, agora, das coisas que o Sr. João Filipe disse que eu disse, mas eu não disse, não tem nenhum comentário a fazer.” -----

= **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** apresentou as seguintes correcções: na página vinte e um, antepenúltima linha, onde se lê «...fundamentada dos quadros» deve-se ler «...fundamentada **nos** quadros...»; -----

Na página vinte e seis, quarta linha, onde se lê «...sessão ordinária...» deve-se ler «...sessão **extraordinária...**». -----

= **FRANCISCO CAETANO** apresentou a seguinte correcção: na página dezasseis, aquando da sua intervenção deve constar: “A Freixianda é aquilo que os políticos deste concelho querem que ela seja.” -----

----- **Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções, das quais duas por não estarem presentes.**

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

-----Ofício do Governo Civil do Distrito de Santarém, datado do dia doze do presente mês de Junho, informando acerca da nomeação da Comissão Administrativa da Freguesia de Ribeira do Fárrio, constituída pelos senhores: José Carlos da Silva Pereira (Presidente), Manuel Luís Marques de Oliveira (Vogal) e Luís Miguel Pereira Ferreira (Vogal); -----

-----Carta do ex-Presidente de Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio, senhor Filipe de Jesus Janeiro, datada de vinte e um do mês em curso, remetendo um abaixo-assinado de

cento e sessenta e quatro cidadãos da citada freguesia, na sequência da renúncia de todos os membros da Assembleia e Junta de freguesia em virtude da construção de um muro; -----

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: ---

- referiu a sua presença na acção de formação promovida pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, na qual, a Comissão Alargada teve a oportunidade de conhecer um pouco mais do trabalho desenvolvido pela Comissão Restrita. -----

Salientou ainda a presença, ao longo das quatro sessões, de elementos das forças de segurança – Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicada. -----

- apelou, mais uma vez, para que os membros deste órgão deliberativo informem a Assembleia Municipal, com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência, da sua decisão em substituírem-se nas sessões às quais não podem comparecer, a fim de que a apólice do seguro possa ser accionada. -----

- referiu a visita da comitiva de Monapo que veio solicitar a divulgação de uma campanha de acompanhamento possibilitando a ida à escola de muitas crianças órfãs e ou abandonadas. ----

Neste âmbito, realçou a receptividade das empresas junto das quais foi lançado este apelo de auxílio. -----

- felicitou o Dr. José Alho pela sua nomeação e consequente tomada de posse na qualidade de Director Adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Litoral de Lisboa e Oeste, um Departamento do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. -----

----- **A ASSEMBLEIA FICOU INTEIRADA.** -----

01.03 - ACTIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da actividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e que a seguir se reproduz: -----

Informação: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhores Secretários, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Quase chegados a meio do exercício de 2007, nesta sessão ordinária de Junho saudamos V. Exas, formulando desde já votos de boas férias àqueles que, nesta altura do ano, aproveitam as condições climatéricas mais favoráveis para diversas formas de retemperar as energias para mais um período de trabalho. -----

Nos termos da lei, damos conta a este órgão deliberativo municipal da actividade municipal mais relevante, sobretudo respeitante ao período que decorreu desde a última sessão ordinária ocorrida em 30 de Abril passado. -----

1. EDUCAÇÃO -----

Prosseguem as quatro obras em edifícios para a educação pré-escolar e estão a avançar em bom ritmo os projectos para outros investimentos a efectuar com financiamento do QREN. -----

Temos também continuado a difícil tarefa que sempre é a aquisição de terrenos, por forma a facilitar as fases posteriores do projecto. -----

Como é do conhecimento de V.Exas. foi já enviada à Direcção Regional de Educação a proposta de Carta Educativa para o concelho de Ourém. -----

2. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

Decorreram neste período duas importantes iniciativas do Programa Cultural do concelho – o festival de música inter-escolas e a Cenourém, respectivamente nas suas décima-primeira e nona edições. -----

Pretendemos dar relevo a estas importantes realizações pelo envolvimento que significam da população jovem do nosso concelho. -----

Deixamos também público regozijo pelos sucessos obtidos por diversas associações e atletas em diferentes competições desportivas em que participam. -----

Nas Festas da Cidade e do Concelho demos o devido relevo à vida cultural e desportiva e deixámos o desafio para que o sucesso obtido pelas marchas promovidas pelas freguesias de Espite e Caxarias seja o ponto de partida para uma realização de dimensão concelhia, envolvendo também as outras freguesias. -----

Com apoio da Câmara Municipal e sobretudo com apoios no âmbito do mecenato cultural, foi apresentada no passado dia 17 de Junho a monografia Olival - A terra e o povo, da autoria do Dr. David Simões Rodrigues. -----

Queremos destacar o trabalho de alguns investigadores que se interessam pelos assuntos do concelho e informar esta assembleia de que vamos propor à Câmara a instituição de bolsas de investigação em lugar das bolsas de estudo para apoio à frequência do Ensino Superior. -----

Terminaremos com este tipo de apoios porque existem sistemas próprios de apoio nos estabelecimentos de ensino. -----

3. ACÇÃO SOCIAL -----

A Câmara Municipal está a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social na concretização dos investimentos que obtiveram aprovação no âmbito do Programa PARES. ----

Sendo necessário estabelecer prioridades, entendemos que deve ser este o caminho – viabilizar investimentos que contam com apoio externo e dificilmente seriam concretizáveis sem a parceria municipal com a IPSS. -----

4. SAÚDE -----

Estamos a aguardar a marcação da reunião solicitada ao Sr. Ministro da Saúde para abordagem da problemática do SAP de Ourém, num contexto de não acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Saúde. -----

Das conversações ocorridas com o Sr. Presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, resultou que o Centro de Saúde de Ourém vai manter o seu funcionamento actual entre as 8,00 e as 24,00 horas. -----

Entretanto, continuamos muito empenhados na parceria para a construção do hospital privado em Fátima. -----

No congresso da Associação Nacional de Municípios recentemente ocorrido nos Açores, defendemos que toda a gestão dos centros de saúde deveria ser delegada nos municípios. ----

5. HABITAÇÃO E URBANISMO -----

A respeito do planeamento urbanístico, damos conta que se avizinham importantes alterações legislativas não só respeitantes aos instrumentos de gestão territorial, mas também do licenciamento da urbanização e da edificação. -----

Temos fortes expectativas de que se venha a resolver aquilo que consideramos um dos mais graves constrangimentos ao desenvolvimento nacional, agravado em municípios como o de Ourém devido à estrutura do seu cadastro fundiário e à morfologia do seu território. -----

Informamos que, no passado dia 3 de Maio, promovemos uma reunião com os responsáveis da EDP, os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e os técnicos que apoiam a Câmara neste sector. -----

Pretendemos com esta reunião estabelecer metodologias de trabalho que possam contribuir para um melhor serviço que pretendemos no abastecimento de energia, na racionalização dos consumos e na iluminação pública. -----

Está a decorrer a elaboração do plano estratégico através do qual se pretende sustentar a acção integrada de valorização urbana de Fátima. -----

Sendo um trabalho que delegámos na SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, EM, ele envolve a participação de técnicos exteriores e a própria Câmara. -----

Atribuímos a este trabalho grande importância, razão pela qual procuramos envolver técnicos com grande competência, reconhecida à escala nacional. -----

Está em preparação o Plano da Acção do Médio Tejo para o período do QREN 2007-2013. Neste plano de acção, estabelecemos como uma das prioridades a requalificação urbana, particularmente de Fátima. -----

Queremos informar a assembleia de que está a decorrer em Lisboa a Trienal de Arquitectura, estando expostos três projectos do concelho de Ourém na Cordoaria Nacional – Parque Linear,

Igreja da Santíssima Trindade e Requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva e zona envolvente da nova igreja de Fátima. -----

Informamos V.Exas. de que estamos a preparar uma visita para a Câmara, Assembleia Municipal e técnicos com responsabilidade na área técnica. -----

Cumpre-nos ainda informar que, no passado dia 31 de Maio, foi assinado o contrato respeitante ao Programa PITER que apoia as obras já efectuadas de requalificação das ruas Francisco e Jacinta Marto. -----

6. SANEAMENTO E SALUBRIDADE -----

Apesar das indefinições que persistem relativamente ao enquadramento dos financiamentos para as redes de saneamento, continuamos a preparar-nos para a intervenção que continuamos a considerar prioritária neste sector. -----

Ao nível dos resíduos sólidos, estamos a dar especial atenção à problemática da recolha selectiva que, sobretudo ao nível do papel/cartão, nos traz algumas dificuldades, sobretudo em Fátima e Ourém, devido à falta de educação de muitos comerciantes que não deviam viver na Europa. -----

7. PROTECÇÃO CIVIL -----

Temos assistido, nos últimos tempos, a completa alteração do quadro legislativo do sector.

Também ao nível local, estamos a evoluir para um quadro de qualificação da relação do município com as corporações de bombeiros do concelho que, como se sabe, são o principal e quase único pilar em que assenta a protecção civil concelhia. -----

É neste sentido que vai a próxima assinatura de protocolos com as associações que suportam as referidas corporações. -----

Associada a este sector, pretendemos dar informação sobre as forças de segurança que intervêm no concelho e das suas estruturas de apoio. -----

Julgamos que, neste momento, com a sede do Destacamento da GNR sedeadada em Ourém e com os postos territoriais de Fátima e Ourém, dotados de instalações adequadas, estamos com as condições materiais reunidas para que a GNR sirva o concelho de forma adequada. -----

Temos visto um grande empenhamento e profissionalismo que nos fazem acreditar no futuro. --

Quanto à PSP, sabemos que não dispõe de instalações adequadas para a missão que desempenha na sede do concelho. -----

Em contactos com o Ministério da Administração Interna decorrentes de grande empenhamento do Sr. Governador Civil, manifestámos disponibilidade para cedência, em moldes a acordar, das instalações onde funciona actualmente o departamento técnico, após conclusão das obras do novo edifício dos Paços do Concelho. -----

É nosso entendimento que, para o município, resultariam grandes vantagens da localização da PSP naquela zona da cidade, particularmente em termos de dissuasão dos vandalismos do Parque Linear. -----

8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO -----

Damos conta a V.Exas. de que está a decorrer, em bom ritmo, a recuperação do atraso no plano de investimentos nos sistemas de abastecimento de água. -----

Contamos remeter a esta assembleia, a curto prazo, o plano de investimentos da concessionária devidamente actualizado, conforme já solicitado, na sequência de deliberação do órgão executivo municipal. -----

Aproveitando a elaboração do PROT do Oeste e Vale do Tejo e do Plano de Acção para o Médio Tejo, estamos a dar grande importância ao desenvolvimento da vocação turística deste concelho, através da estratégia já inúmeras vezes afirmada no quadro da Assembleia Municipal e também noutros lugares. -----

Ainda no âmbito do desenvolvimento económico, contamos propor à Câmara e Assembleia municipais, a curto prazo, a participação num centro tecnológico para a construção. -----

Estão a decorrer as negociações com parceiros privados e com universidades, estando-se na fase de definição do capital e da estrutura accionista, sendo que já existe terreno e projecto aprovado (fase de arquitectura). -----

Também ao nível de acções imateriais, temos procurado desenvolver ou participar em diversas acções, das quais destacamos o seminário promovido pela associação de produtores florestais em 31 de Maio e a sessão sobre empreendedorismo ocorrida na Escola Profissional em 30 de Maio. -----

Temos também tido alguma acção em favor da localização do novo aeroporto na Ota, não por posição de mero bairrismo, mas por pensarmos que é a melhor opção, em termos de estratégia nacional, conjugada com os interesses da região centro do país. -----

Informamos ainda V. Exas. de que a Cooperativa Agrícola de Ourém foi extinta, por insolvência, e as instalações foram vendidas em leilão à empresa DIVINIS em cujo capital o Município de Ourém participa. -----

Lamentando o prejuízo para os diversos credores daquela instituição, julgamos ter ajudado a que se renove a esperança para o sector vitivinícola do concelho. -----

É nosso entendimento que o valor a receber pela Câmara Municipal que exceda o montante da aquisição efectuada à Caixa de Leiria seja mobilizado para apoio ao sector, em moldes a definir. -----

Queremos também deixar nota de que temos desenvolvido um trabalho importante pela melhoria de qualidade dos estabelecimentos de restauração e bebidas. -----

A presença da ASAE veio trazer consciência de que é necessário “arrumar a casa”. Muitos empresários já o entenderam e a Câmara Municipal, como entidade licenciadora, tem-se empenhado profundamente neste processo. -----

Chamamos a atenção para o novo quadro legal resultante da legislação publicada em 19 de Junho passado (DL 234/07). -----

9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES -----

Continuamos a trabalhar na rede viária, por administração directa. -----

Além de algumas intervenções que temos efectuado nas áreas urbanas de Ourém e Fátima, estamos agora nas freguesias de Nossa Senhora das Misericórdias e Fátima, em parceria com as respectivas Juntas de Freguesia que disponibilizam os materiais a aplicar. -----

Procurando melhorar a eficiência das intervenções ao nível da conservação e pequenas obras, estabelecemos protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Fátima e criámos, para a área urbana daquela cidade, uma Brigada de Intervenção Urbana. -----

Tencionamos tomar idêntica iniciativa, a curto prazo, para algumas freguesias do norte do concelho. -----

Estamos a iniciar um trabalho que julgamos de crucial importância para o concelho – o plano de ordenamento de sinalização e publicidade exterior, a financiar através da concessão da publicidade. -----

Os projectos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia estão preparados, na sua grande maioria. Para iniciar a sua implementação, estamos a aguardar as definições do financiamento das redes de saneamento básico que, julgamos nós, deverá ocorrer nos próximos meses. -----

10. DEFESA DO MEIO AMBIENTE -----

A defesa do meio ambiente é transversal aos diversos sectores da intervenção municipal. -----

No planeamento que efectuamos e em todas as obras em curso, temos essa preocupação. -----

Preocupa-nos particularmente o vandalismo da noite e a falta de civismo que, apesar de ser de poucos, tem um efeito que é excessivamente visível. -----

Os investimentos que efectuamos, com custos elevados e grande esforço, não são respeitados por alguns. -----

Não devemos chegar às milícias populares, mas todos nós devemos ser vigilantes daquilo que é de todos, ajudando as forças de segurança na sua missão. -----

11. FREGUESIAS -----

Referimos já diversos níveis de intervenção que têm a ver com as freguesias. -----

Destacamos ainda o projecto Leiria – Região Digital que está a ser implementado e que pretende criar, em todas as Juntas de Freguesia, locais de acesso gratuito à Internet e serviços desconcentrados de atendimento municipal. -----

Deixamos à Mesa da Assembleia Municipal informação completa sobre os factos invocados pela Junta e Assembleia de freguesia de Ribeira do Fárrio para renúncia ao mandato para consulta dos Srs. Deputados municipais que o entendam e informamos que está interrompida toda a colaboração entre as autarquias Câmara e Junta de freguesia até que se entenda estarem reunidas adequadas condições para retomar o normal relacionamento. -----

12. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Informamos V.Exas. de que seremos forçados a solicitar a marcação de reunião extraordinária deste órgão deliberativo, nos próximos dias, para uma autorização necessária à viabilização da conclusão do novo edifício dos Paços do concelho. -----

Esta situação resulta do novo quadro criado pela lei das finanças locais recentemente entrada em vigor. -----

Senhora Presidente, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Esta é a informação mais relevante que se nos oferece prestar. -----

Ficamos à disposição de V.Exas. para os eventuais esclarecimentos que queiram solicitar-nos.”

----- O senhor Presidente da Câmara apresentou ainda os seguintes documentos, conforme

ANEXO A: -----

----- Situação económica e financeira da autarquia em 31 de Maio de 2007; -----

----- Relação de processos judiciais. -----

----- De seguida, aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “- Antes de colocar algumas questões pretendia esclarecer junto desta Assembleia Municipal uma situação que o senhor Presidente da Câmara há dias, numa conversa privada, chamou-me à atenção e com razão que vinha num jornal algumas declarações minhas sobre a situação da Ribeira do Fárrio que não correspondem à verdade. Já escrevi para os órgãos de comunicação social porque eu estava a ter uma conversa com a jornalista em causa sobre a situação e estava a questionar se havia legalidade ou ilegalidade do muro, mas o que vem escrito uma afirmação que eu não produzi que «o muro é ilegal e que a Câmara Municipal licenciou um muro que não podia ser licenciado» - o que não corresponde à verdade. Eu já sabia à priori que isso não era assim, até porque o senhor Presidente da Câmara já havia esclarecido esta situação antes desse jornal ser publicado. Concluindo é que eu sabia que havia um muro que é legal e que a Câmara havia licenciado legalmente esse mesmo muro. -----

- Em segundo lugar, só passaram cerca de trinta dias após a assembleia extraordinária, mas a informação do senhor Presidente da Câmara, embora não muito acendível relativamente à obra, pelo menos dá-nos informação sobre o sentido em que essa obra pode vir a ser concretizada e qual a estratégia relativamente a alguns destes pontos, o que me parece bem, sobretudo com seis concordâncias textuais com as políticas do Governo que eu registo com agrado e bem assim o tom responsável com que o senhor Presidente da Câmara fez esta intervenção. -----

- Uma primeira questão, tem a ver com o décimo segundo ponto da intervenção do senhor Presidente da Câmara, ou seja, o financiamento dos Paços do concelho. Nós já vimos em letras garrafais, enquanto deputados municipais, de que a obra já teria resvalado quarenta por cento, o que nos deixa perplexos. Todos nós sabemos que a obra não pode resvalar mais de vinte e cinco por cento, nos termos da lei actual. -----

Queria ainda dizer que continua a existir problemas relativamente a um projecto que penso que foi revisto e penso que até foi contratada uma empresa de revisão. Saber qual é o ponto da situação, já que o senhor Presidente da Câmara agora vem dizer que afinal não temos capacidade de financiar a obra e temos de ceder o direito de superfície. Gostava que pudesse esclarecer melhor isso porque acho que é fundamental uma vez que a obra, à data de entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, estava adjudicada e consignada, portanto preciso de saber de que forma é que se resolve isso do ponto de vista legal e quando é que o Tribunal de Contas dá o visto ao processo ou se já deu. -----

- Uma outra questão é saber para quando se prevê o início das obras da envolvente à Igreja da Santíssima Trindade, qual foi o concurso que já foi lançado e qual é o prazo. Qual a garantia dos deputados municipais sobre a data em que se prevê o início das obras e se para as comemorações do centenário das aparições temos essa obra ou não. -----

- Uma outra questão directa e concisa, é saber se o senhor Presidente da Câmara poderia informar, tanto quanto eu sei há uma grande superfície que pretende instalar-se na sede do concelho, e que o senhor Presidente, usando das competências delegadas, terá despachado sozinho esse processo. Queria saber qual a razão, já que se bem me recordo, desde que iniciei

funções neste município, nunca o Presidente de Câmara, actual ou anterior, tomou essa iniciativa. Ouvi dizer isso, não sei se corresponde à verdade mas o senhor Presidente certamente irá esclarecer.” -----

= **JOSÉ MARIA HENRIQUES DE SOUSA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Olival, expôs o seguinte: “Em relação à EN349, pedia ao senhor Presidente da Câmara para que continuasse a fazer pressão junto das Estradas de Portugal para que a entrada da sede de freguesia de Olival levasse passeios, pelo menos do lado esquerdo.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Na sequência da intervenção do senhor Presidente da Câmara relativamente à educação e à aquisição de terrenos para os edifícios do pré-escolar, gostaria de saber qual o ponto da situação relativamente a Alburitel. Se foi apresentada à Câmara uma proposta de venda de terrenos, sei, falando com alguns proprietários, que a Câmara ainda não apresentou contra-proposta e em conversa particular com o senhor Presidente da Câmara, a proposta de venda teria sido feita com números um pouco elevados, mas pode haver uma contra proposta e uma negociação. -----

Se a Câmara vê que não há viabilidade na compra do terreno, a Junta de Freguesia e a população entendem que deveria haver um esforço por parte da Câmara para adquirir o terreno.” -----

= **LUÍS DE SOUSA E SILVA** apresentou o seguinte documento: “Assunto: terreno que a Câmara cedeu à Cooperativa para implementação da adegas. -----

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Tendo sido contactado por alguns sócios da adegas cooperativa de Ourém, no âmbito das funções que exerço nesta Assembleia relativamente ao assunto em epígrafe, e, como não me foi possível prestar os esclarecimentos correctos, por dúvidas, -----

Solicito: -----

Que me seja facultada certidão da acta da Assembleia Municipal que autorizou a Câmara Municipal a proceder à respectiva cedência. -----

Ourém, sala da Assembleia Municipal aos 22/06/07.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: “- Alegro-me ver que na intervenção do senhor Presidente prosseguem quatro obras em edifícios para a educação pré-escolar. Queria chamar a atenção para a obra do jardim de infância de Rio de Couros. É uma obra que já está em projecto há algum tempo, a Junta de Freguesia há mais de um ano assinou um protocolo de delegação de competências para a reconstrução do edifício e andamos a prometer também há algum tempo, às professores e aos pais, uma apresentação do projecto. -----

Solicito que a obra possa começar num curto espaço de tempo porque ela é importante, foi prometida e começa-nos a faltar palavras para explicar o porquê da obra não estar a arrancar.

- Fico também contente que a brigada de intervenção de Fátima já esteja a funcionar e que continuem a ser promovidas brigadas de intervenção para o resto do concelho, nomeadamente para a zona norte, é uma velha ambição. -----

- No ponto nove da intervenção do senhor Presidente da Câmara, não há referência à EN356, mas como falo quase sempre nela e às vezes para pedir, agora cumpre-me dizer que tem sido feito um trabalho que, na minha opinião, não sendo o trabalho que a estrada necessita, em dez anos como Presidente de Junta, considero o melhor trabalho até agora feito. -----

Tal como criticamos também devemos falar quando o trabalho está bem feito. -----

- há uma outra preocupação que tem a ver com o lugar da Marta, onde nasci, e onde as pessoas alimentam alguma esperança de que a ponte seja feita o mais rapidamente possível. - Andamos há algum tempo a falar do projecto e agora solicito que, dentro das possibilidades, seja facultada alguma informação sobre em que fase se encontra o referido projecto. É realmente uma ponte que está a fazer muita falta e a população merece que ela seja feita o mais rapidamente possível.” -----

= **ANTÓNIO MIGUEL LOPES MANGAS REIS** expôs o seguinte: “Gostaria de ter mais alguns esclarecimentos sobre dois pontos do discurso do senhor Presidente da Câmara: -----

- no âmbito do novo hospital privado em Fátima, diz que estão «muito empenhados na parceria para a construção do hospital». Em que termos é esta parceria, poderia precisar um pouco mais como vai ser a colaboração ou não. Ao que julgo saber isto digamos que será um

engordar do centro clínico de Fátima, penso eu, conjuntamente com uma seguradora privada – segundo me chegou aos ouvidos, não sei se será verdade ou não. Gostava de ser mais esclarecido até que ponto e em que termos é que a Câmara Municipal irá participar. -----

- também no ponto onze – Freguesias, não percebi muito bem quando diz «informamos que está interrompida toda a colaboração entre as autarquias Câmara e Junta de Freguesia até que se entenda estarem reunidas adequadas condições para retomar o normal relacionamento». Há qualquer coisa aqui que não entendo, que entenda estarem reunidas adequadas condições... quem? Que a Câmara entenda estarem reunidas as condições? É isso que pretende dizer?” -----

= **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** expôs o seguinte: “No dia da cidade, pareceu-me ter ouvido dizer ao senhor Presidente da Câmara que a carta Educativa estava homologada, pelo menos fiquei com essa ideia. Agora verifico que ela ainda foi para apreciação. Ora, estranho este dilatar de tempo, uma vez que a Carta Educativa tinha de ser entregue, logo naquele dia, para apreciação rápida. Qual foi o problema? -----

- uma outra questão, gostaria de saber se o senhor Presidente da Câmara pode informar se está previsto mais algum encerramento de escolas, quais são, quais os critérios utilizados para proceder a esses encerramentos e se a Câmara Municipal está ou não de acordo com isso. ---

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara prestou os respectivos esclarecimentos. -----

----- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor João Carlos Gameiro Rodrigues. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **MARIA NATÁLIA DE SOUSA FREIRE NUNES** apresentou a seguinte declaração política de interesse local: “Decorreram entre 15 e 20 de Junho do corrente mês as Festas da Cidade e do Concelho. -----

Muitas pessoas se deslocaram ao recinto do Centro de Negócios para se associar aos festejos. Saudamos a excelente organização que apesar das inúmeras actividades que decorreram simultaneamente em vários locais, demonstrou grande capacidade de coordenação. -----

Saliento o facto de grande parte das actividades ter a colaboração e, até mesmo a organização de várias associações do Concelho, que assim se associaram a estas comemorações do XVI aniversário da elevação a cidade. -----

Tiro aos pratos, Petanca, BTT, Passeio Pedestre, Torneio de Futebol, Natação e Patinagem, Animação Musical, Passagem de modelos e tão apreciada quanto indispensável gastronómica, culminaram num interessante desfile de marchas populares, que pela moldura humana que arrastaram, nos proporcionaram um dos momentos mais animados. -----

A quantos se empenharam em todas estas actividades o nosso sincero reconhecimento. -----

Uma especial referência para o dia 20 de Junho e as cerimónias oficiais que decorreram num ambiente de sobriedade, respeito e sobretudo com muita dignidade. -----

Quem teve o prazer de assistir certamente se comoveu e sentiu profundamente orgulhoso por ser ourensense. -----

Quem não se comoveu com a largada de pombos logo após a cerimónia do hastear das bandeiras? Um especial agradecimento às associações columbófilas do Concelho. -----

Foi grato, emocionante mesmo, assistir à imposição das insígnias aos nossos bombeiros que fazendo jus à parceira que vivem com Autarquia quiseram também neste dia grande associar-se às comemorações do dia da cidade. -----

Particularmente tocante foi ainda a cerimónia de distinções honoríficas. Um momento de singular significado homenagear quem se distinguiu por serviços prestados à comunidade, mas não menos significativas foram as menções honrosas atribuídas aos nossos jovens campeões

que nas mais diversas modalidades desportivas, demonstraram, pelo seu significado número, que Ourém é um concelho de campeões e que as nossas associações possuem uma remarcável pujança. -----

Não podemos deixar de referir dois momentos altos: -----

- A intervenção do Sr. Presidente da Câmara que, em poucas palavras, deu aos presentes uma ideia muito clara do trabalho da Autarquia e da importância de sabermos escolher caminhos estratégicos no futuro próximo; -----

- Também as sábias palavras do Sr. Reitor do Santuário, Monsenhor Luciano Guerra que, em nome de todos os homenageados, nos deixou uma mensagem de paz, realçando o espírito de unidade dos ourensenses.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** expôs o seguinte: “(Saudações protocolares) -----

Numa realidade e numa actualidade tão viva e tão mutante, e no tempo quero respeitar, nada mais posso que trazer três apontamentos nesta intervenção de interesse local ou declaração política geral, na perspectiva de Miguel Torga que sempre me lembro: o universal é o local menos os muros. -----

Seria impossível não falar do aeroporto e da Ota, até pelas suas repercussões regionais, mas não mais direi que importará não nos deixarmos submergir na avalanche de estudos e de falta de estudos muito mais argumentados ou roupagens para tomadas de decisão ou adiamento de tomada de decisão do que do fundamento para elas e, sobretudo, não nos esquecermos de que o que está em causa é uma política e o modo de a fazer, e que se coloca na sombra um peça fundamental deste puzzle, **a privatização da ANA**, empresa que gere e gerirá esta poderosíssima engrenagem que são os aeroportos – todos os aeroportos - , muito apetitoso naco do que é de todos que uns poderosos se digladiam para abocanhar. -----

Fica o primeiro apontamento, a título de exemplo do que, a meu critério, não pode deixar de ser dito e ponderado. -----

Um segundo apontamento, também tão só exemplar, refere-se à particular e muito selectiva atenção que merece a situação internacional, com todas as cautelas com que se acompanha a evolução na Venezuela – e fujo de fala no Médio Oriente, por exemplo... por falar de tempo

face à intricada situação e seus fatores e que se arrasta desde o final da guerra - , relevando todo o aproveitamento que se fez da não renovação de um contrato de concessão de um espaço televisivo. -----

Comparo essa especulação com a atitude de quem tem telhados de vidros e atira pedras às telhas dos vizinhos sem sequer cuidar de saber de que materiais são esses telhados. -----

Neste registo e ritmo, quero deixar, por fim, o oportuno e local protesto pela retirada de estruturas e material de propaganda política do Partido Comunista Português das ruas da nossa cidade. A Comissão Concelhia do PCP tomou posição, com o envio de carta ao senhor Presidente da Câmara e ainda não recebeu resposta. Pelo meu lado, apenas quero acrescentar que não haverá argumentação de aplicação de regulamentos que aqui tenham sido aprovados que possa justificar e autorizar a limitação ao exercício da actividade de propaganda política e se possa sobrepor a disposições e interpretações do Tribunal Constitucional. E sublinho que, tendo cada partido o direito de propaganda, e as câmaras o dever de não o limitar, o PCP não o tem de se confinar, na sua propaganda, aos tempos eleitorais e ao espaço que outros entendem dever ser os seus para exercício para o exercício desse direito. -----

Por essa carta, nesta declaração e por outros meios que venham a ser necessários, se necessários vierem a ser, o PCP não deixará de lutar pelos seus direitos, certo de que não está a lutar apenas por um direito seu mas de todos, exerçam-no ou não. -----

Acabei senhora Presidente.” -----

= ÂNGELA MARIA GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração: “Boa tarde a todos os presentes! -----

O sector vitivinícola, no concelho de Ourém, tem uma importância relevante que todos reconhecem, com uma história que vem, pelo menos, dos tempos medievais. -----

Todos nós temos familiares ou conhecemos alguém que anualmente trata da sua vinha, sendo em muitos casos o único interesse em termos agrícolas desses produtores. -----

A Cooperativa Agrícola de Ourém teve ao longo dos anos uma utilidade digna de registo para todos aqueles que necessitavam dos seus serviços ou pretendiam escoar a sua colheita. Por

uma série de vicissitudes que surgiram e as quais não interessam agora tentar escamotear, esta entidade foi ficando de tal forma fragilizada em termos financeiros que chegou ao ponto de não retorno. -----

A Câmara de Ourém, reconhecendo o papel essencial desta estrutura na agricultura vitivinícola de todo o concelho, começou por tentar debelar o problema recorrendo a alguns estudos que apontassem soluções. Por motivos que também não interessa tentar perceber, essas mesmas soluções não foram na altura entendidas pelos associados. -----

Num ponto de asfixia total e não sendo de todo incumbência do município, entendeu a Câmara (e muito bem) assumir uma função neste sector propondo a esta Assembleia participar numa sociedade que tentaria pelo menos evitar que as vinhas fossem destinadas ao abandono. -----

Fez ainda mais: em negociações com a Caixa de Leiria conseguiu, com a necessária aprovação da Assembleia Municipal, adquirir os créditos existentes sobre a Cooperativa. Mas quando tudo indicava que parte do problema estava resolvido, eis que, devido à morosidade da decisão do visto do Tribunal de Contas, é declarada a insolvência já pedida anteriormente por mais do que um credor. -----

Mais uma vez, e tentando prevenir a possibilidade das instalações da Cooperativa Agrícola de Ourém serem destinadas a outro fim, a Câmara veio pedir a esta Assembleia a possibilidade, como principal credora, de poder licitar no leilão que se iria efectuar. -----

A administração da empresa DIVINIS de quem a autarquia é sócia percebeu que o seu papel seria fundamental, tendo assumido a compra de todos os bens móveis e imóveis. Parece que o decurso da história vitivinícola do concelho poderá ter agora um rumo mais certo. -----

No meio de todo este processo resta-nos destacar duas situações: -----

- O povo de Ourém deve um agradecimento, em primeiro lugar à Câmara por ter assumido o papel que avocou em todo este processo e em segundo lugar a esta Assembleia Municipal que também assim o entendeu; -----

A todos os credores da Cooperativa Agrícola, principalmente aos vitivinicultores, esperar que pelo menos nos anos vindouros sejam ressarcidos dos seus prejuízos com boas colheitas, desejando um bom funcionamento e resultados positivos para a nova empresa." -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, apresentou o seguinte documento: "Exm^a. Sr^a. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Colegas de Bancada e Comunicação Social: -----

Já passou algum tempo desde que a GNR começou a trabalhar em Fátima e gostaria de realçar o bom trabalho que tem vindo a desenvolver. Passaram duas grandes peregrinações, 12 e 13 de Maio e 10 de Junho e é justo salientar que a GNR superou muito positivamente estes dois testes bem difíceis, o que prova que os receios de algumas pessoas quanto à capacidade desta força, para estas situações, eram infundados. Provaram estar à altura. De resto, todo o trabalho que tem desenvolvido tem sido muito positivo, sabendo nós que existem alguns erros, fruto muito especialmente do desconhecimento de terreno, são perfeitamente normais. -----

Começou a trabalhar, no dia 01 de Junho, a Brigada de Intervenção Urbana de Fátima, resultado de um protocolo celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia. Acho ser uma excelente iniciativa. Em 1º lugar pelo reconhecimento por parte da Câmara da capacidade da Junta em se envolver numa iniciativa deste género. Em 2º lugar, pela efectiva melhoria da gestão de meios, tanto a nível humano, como de equipamentos. É cedo para se verem resultados efectivos deste protocolo, mas tenho a convicção de que se deu um grande passo no sentido da resolução rápida das pequenas intervenções. -----

Nos dias 11, 12 e 13 de Maio de 2006, a ASAE montou uma operação de grande envergadura. Fiscalizou muitos estabelecimentos em Fátima, detectando muitas irregularidades. Um ano depois e após várias sessões de esclarecimento levadas a efeito, principalmente pela C.M.O., Aciso, Região de Turismo e sempre com a colaboração da própria ASAE, uma nova operação nos mesmos dias detectou pouquíssimas irregularidades, o que mostra que os nossos empresários são pessoas responsáveis. Quero deixar um testemunho de apreço aos nossos agentes económicos, pelo esforço financeiro que tiveram de fazer e às medidas que tiveram que implementar, que são muitas, para que a própria ASAE hoje reconheça, que em Fátima se está a cumprir a lei. -----

Recebi, na Junta de Freguesia, cópia de uma carta que a Aciso enviou há pouco tempo aos comerciantes de Fátima sobre a exposição de artigos na rua. É uma velha luta mas que não deve ser abandonada. Ninguém gosta de ver a exposição que muitos comerciantes fazem dos seus artigos. As ruas e passeios são um espaço público e não dos donos das lojas. Existe a postura municipal que proíbe este tipo de prática. Mas, então o que é necessário fazer? Na minha opinião, é muito simples: cumprir a lei. Tenho falado com alguns comerciantes e eles próprios reconhecem que estão a infringir a lei em demasia mas comentam: se o vizinho coloca por que razão não posso fazer o mesmo? Então, nas ruas assistimos: um põe no passeio, o 2º já coloca mais à frente; o 3º idem. Para já não falar que nem as árvores escapam a tamanho absurdo e mau gosto. Sr. Presidente da Câmara é necessário, imperioso e urgente agir, tenho a convicção de que V. Exa. partilha da mesma opinião e tem as mesmas preocupações. A Câmara tem a sua própria fiscalização, mas se aproveitarmos a boa vontade da GNR, penso estarmos em condições de fazer cumprir a lei. Louvo a carta que reflecte a preocupação da Aciso, mas é altura de passar a acção, pois é a imagem de Fátima que está em causa.” -----

= **ANTÓNIO MIGUEL LOPES MANGAS REIS**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Exm^a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal -----

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal e Srs Vereadores -----

Exm^{os} colegas desta Assembleia -----

Público Presente, -----

Chegou ao nosso conhecimento o teor do ofício 203/2007 da Associação de Comércio Industria e Serviços de Ourém (ACISO). Nele se requer que os comerciantes de Fátima “ (..) não coloquem, na via pública, os seus artigos, porquanto ao fazerem-no estão a prejudicar enormemente a imagem urbana de Fátima e mais grave do que isso, a imagem que aqueles que nos visitam levam de Fátima (...)”. -----

Este Grupo Parlamentar apoia a iniciativa pois ela aponta precisamente no sentido do cumprimento da lei. E, por outro lado, pede que o Município colabore activamente, e em colaboração com as entidades fiscalizadoras, no cumprimento da legislação. -----

Este Grupo Parlamentar foi contra a aquisição, por parte de uma empresa comparticipada por esta Câmara, das instalações da Adegua Cooperativa de Ourém. -----

Todavia, dado que o negócio já se encontra realizado, há que aproveitar da melhor forma as instalações. Assim, vem este Grupo Democrata Cristão propor que, não havendo utilização dos depósitos disponíveis nas instalações da mencionada adegua cooperativa, sejam os mesmos cheios de água para futura utilização durante o Verão, na rega dos jardins públicos e possibilidade de apoio ao fornecimento de águas aos bombeiros no combate aos incêndios. ----

Propõe igualmente este Grupo de Vereadores eleitos, actualmente sem pelouro, deverão ser melhor aproveitados. Foram sujeitos a escrutínio e foram escolhidos pela população. Com proliferação de empresas municipais e outras empresas comparticipadas pelo município, pensamos que poderia, e deveria, ser feito um melhor aproveitamento destes elementos ao invés das nomeações políticas que têm sido pratica corrente. -----

Requer ainda este Grupo que lhe seja fornecida cópia do contrato de concessão (caso exista) dos terrenos da zona industrial à Cooperativa Agrícola de Ourém. -----

Por último queremos deixar aqui um louvor pelas épocas desportivas de todos os clubes e associações que promovem a prática de desporto no Concelho de Ourém e, em especial, a época desportiva do Centro desportivo de Fátima, do Juventude Ouriense e do Clube Atlético Ouriense. Bem hajam os seus directores, funcionários e atletas por elevarem mais alto nome do nosso Concelho.” -----

= **JOANA LUÍSA ABREU DE FIGUEIREDO**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração política: “As festas da Cidade de Ourém passaram, infelizmente, despercebidas à maioria da população do nosso concelho. -----

De facto, em três dias não se vislumbrou senão uma participação reduzida dos nossos concidadãos! Noutros dois dos dias muitos vieram a participar e a visitar os eventos e as exposições patentes. -----

As coisas são o que são, mas cumpre-nos perguntar: -----

1. Por que razão sacrificar os expositores com pagamentos de 300€, em particular os institucionais, quando as festas são e devem ser motivo de mostra cultural e gastronómica e do que bom tem o nosso Concelho? -----

2. Por que é que também o artesanato é taxado com pagamentos de 80€ e 100€? -----

3. Quem contabiliza essas receitas? É a VerOurém? -----

4. Que critério presidiu à selecção de algumas dos expositores, designadamente de bijuterias, guloseimas e produtos regionais de outras zonas do país, sem que os nossos tenham sido envolvidos? -----

5. Quem encomendou sardinhas para 50 pessoas, quando tantos foram convidados? -----

6. E, afinal, quantas festas houve? A dispersão de horários programas deixa-nos a dúvida...-----

Este ano parece que se regrediu num caminho que julgávamos estar a consolidar-se. Ficam estas preocupações e a nota insuficiência a esta organização em vários dos seus aspectos, na esperança de que em 2008 alguns eventos inaugurativos motivem o Executivo para um trabalho mais cuidado e que enobreça a nossa terra!" -----

= **FRANCISCO CAETANO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Freixianda, expôs o seguinte: "Relativamente à futura zona industrial, fui abordado por alguns industriais a perguntar qual o ponto da situação. -----

Há algum tempo, o Senhor Presidente informou-me que o Plano de Pormenor estava atrasado e eu agora pergunto se continua no Plano de Pormenor ou se há alguma evolução." -----

= **JOÃO PEREIRA TREZENTOS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, apresentou a seguinte declaração: "Embora contra a minha vontade vejo-me obrigado, em defesa das populações que represento, a abordar a questão que se prende com a construção da Estrada Nacional 349 que, por iniciativa do anterior Governo, está a ser requalificada a partir de Ourém até à freguesia de Espite. -----

Naturalmente que uma obra desta grandeza terá que ser contemplada com infra-estruturas mais necessárias, pois outra oportunidade não surgirá tão cedo, como se compreende. -----

Não podemos enganar as pessoas que por viverem em zonas rurais merecem tanto como aqueles, das grandes cidades, que já têm tudo. A justiça social foi uma das promessas deste

Governo, quando afirmou que as pessoas estavam em primeiro lugar. Afinal é o que se está a ver. -----

Ao que me tem sido dito o projecto da dita Estrada 349 não está a ser cumprido, sobretudo no que respeita ao tratamento urbano na Freguesia de Espite, pois as verbas já não chegam para as necessidades mais importantes, aquelas que afinal poderão trazer bem-estar, segurança e qualidade de vida às populações. -----

De pouco vale o pobre reforço anunciado, com grande euforia, pelo Sr. Deputado Gameiro, como se algo de extraordinário e de especial tivesse conseguido. -----

Para que serve afinal o reforço de verba de 55.000 euros, para complementar os passeios, pois, considerando o que é necessário, a mesma não chega sequer para mandar cantar um cego? -----

Tudo isto ainda agravado com o facto de não terem sido antes colocados colectores para esgotos, prevendo já o futuro, pois assim dentro de algum tempo terá que ser destruído tudo quanto agora está a ser feito. -----

O Povo está sempre lixado! -----

A propaganda já começa a cansar os Portugueses, sobretudo quando vemos que nada corresponde ao prometido, sobretudo no campo da saúde, em que estamos cada vez piores, e dos impostos e custo de vida cada vez mais agravados. -----

Deixo aqui um sentido apelo para que a Estrada 349 seja concluída conforme prevê o projecto, pois doutro modo estamos a vender gato por lebre, com infelizmente já vamos estando habituados.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, e antes de apresentar o documento abaixo transcrito, expôs o seguinte: “Iria começar, visto que o meu nome foi aqui citado, por agradecer a amabilidade e a compreensão pelos esforços desenvolvidos por mim próprio noutra qualidade. Agradeço de facto ao senhor Presidente de Junta de Espite, porque é assim que nós defendemos os interesses do concelho... quando algum de nós faz qualquer coisa de proveitoso somos criticados, mas é assim que nos tornamos mais fortes. -----

De qualquer maneira, gostava de dizer que de facto o projecto quem o fez foi a Câmara Municipal e se o dinheiro não chega para a obra é porque tivemos um problema que todos nós conhecemos, a ponte do Olival levou uns milhares de euros a mais. Não estava previsto fazer uma ponte nova mas quando se fez a intervenção verificou-se que não estava em condições de suportar a nova via e portanto aquilo que eu próprio fiz e a Câmara já tinha feito, foi falar com o IEP, com o director das estradas e com o director da obra, tendo sido aprovados para os taludes da estrada mais cinquenta e oito mil euros e cinquenta e quatro mil para os passeios em Espite. Se isto não chega para os colectores, estes são da responsabilidade da Câmara e não do IEP, pois este poderia apenas requalificar a estrada não se preocupando com os passeios. Essa intervenção por parte do IEP é da responsabilidade deles próprios mas sublinho que o que fiz foi cumprir a minha obrigação e se há problemas de orçamentação da obra, devem ser colocados oficialmente pela Câmara à entidade. -----

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, gostava de manifestar a nossa apreensão relativamente a dois processos: -----

- legalidade da envolvente jurídico-financeira no financiamento dos Paços do concelho que nos deixam as maiores dúvidas, mas o Tribunal de Contas certamente se pronunciará sobre a matéria; -----

- o não início das obras relativas à envolvente da nova basílica, as quais nunca mais começam.” -----

Declaração política: “Há vários anos que conhecemos, acompanhamos e lamentamos a atitude de alguns cidadãos em teimar violar a Lei e as Posturas Municipais quanto à exposição e venda de Artigos religiosos e outros Produtos na via pública em Fátima, o que tem merecido uma desaprovação unânime por parte das mais diversas Entidades, com destaque para a ACISO! -----

Sabemos, que por ocasião da realização do 5º Encontro de comerciantes, iniciativa que contou com a organização do Santuário de Fátima e onde uma das principais conclusões foi precisamente a de que “a responsabilidade de Todos pela afirmação de uma Imagem que se

quer para Fátima e em especial a que é requerida aos Comerciantes, deverá fazer com que não coloquem na rua, de forma absolutamente desordenada, os seus produtos”. -----

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Municipal, motivado apenas pelo único propósito de valorizar, ainda mais, a importância que a Actividade Comercial deverá revestir na dinâmica de acolhimento aos Peregrinos de Fátima, e para que não se coloquem definitivamente mais na via pública os artigos de alguns, porquanto ao fazerem-no estão a prejudicar enormemente a imagem urbana de Fátima e mais grave do que isso, a imagem que aqueles que nos visitam levam de Fátima, manifesta a sua satisfação e resultados já alcançados e as acções em execução das acções de inspecção dos vários efectivos da Guarda Nacional Republicana (GNR) e do seu comando, no sentido de penalizar a ocupação ilegal da via pública, com aplicação de coimas, e que estão e irão contar com o envolvimento dos Serviços de Fiscalização da Autarquia. -----

A GNR em Fátima e a Autarquias estão no bom caminho! É Preciso que se faça cumprir o Estado de Direito a bem de Fátima e do nosso Concelho.” -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: -----

Declaração política de interesse local: “Terminou no passado dia 15 de Junho a IX Edição da Cenourém. -----

O Festival de Teatro do nosso concelho tem sido ao longo dos últimos 9 anos uma importante mais valia no plano cultural e associativo. -----

No corrente ano, todos os que puderam acompanhar esta realização foram surpreendidos pela positiva com a qualidade demonstrada pelos nossos grupos de teatro. -----

Estão de parabéns a Câmara Municipal por continuar a apostar na cultura, bem como as associações que se associaram a esta iniciativa, sem as quais a mesma não teria o mesmo sucesso: -----

- Centro de Estudos de Fátima; -----
- Núcleo das Actividades Expressivas da Escola Profissional de Ourém; -----
- Grupo de Teatro da EB 2+3 Conde de Ourém; -----

Grupo de Teatro «Pépétos» do Grupo Desportivo Sobralense; -----
 - Associação Desportiva Recreativa e Cultural Vasco da Gama. -----

Embora não tendo participado na Cenourém, mantiveram-se activos o Grupo Desportivo e Cultural de Seiça e o Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense. -----

De facto a época 2006/2007 foi rica em iniciativas teatrais: -----

Resultante de uma parceria entre a Câmara Municipal de Ourém e a AMAE, o Projecto «O Animador» permitiu que todos os nossos grupos de teatro usufruíssem de um curso de formação, ministrado pelo grupo «O Nariz», que se iniciou em Junho de 2006 e se prolongou até Maio de 2007, tendo culminado com a encenação da peça «O cruzeiro do Regato que aborda a origem da «Aldeia da Cruz. -----

Ainda envolvendo todos os grupos de teatro e com o apoio dos ranchos folclóricos, foi encenada, e já estreada com grande sucesso, a peça «Memórias da Irmã Lúcia»: -----

Esta peça que se insere nas comemorações dos 90 anos das aparições de Fátima, tem sido promovida pelo Santuário de Fátima e tem encenação de Norberto barroca. -----

Parabéns a todos quantos fazem vivo o concelho de Ourém em questões culturais.” -----

Declaração: “1. Vivemos num tempo em que se cai por vezes na tentação de apenas fazer referência ao que é menos positivo ou corre menos bem, não se valorizando o que se faz de bom, o que corre menos bem. E, conseqüentemente, não se valorizar o trabalho dinamizado com empenho, o tentar fazer bem e almejar sempre mais e melhor para o Município de Ourém.

2. Assim, gostaria de realçar o trabalho que tem vindo a ser dinamizado pelo Município de Ourém, através dos seus serviços – a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento (DPD). -----

3. Essa Divisão, tem sob a sua alçada a coordenação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (o GADE) e do Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (o GIAC). -----

(GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico) -----

4. O GADE estabelece uma relação próxima com o tecido empresarial do Município, como tal, tem vindo a dinamizar acções de informação de grande qualidade que tem contribuído para o esclarecimento dos empresários. Logicamente, que o trabalho dinamizado é fruto da

articulação com os outros serviços e do estabelecimento de parcerias com entidades como a ACISO ou a EPO. -----

5. No sector da restauração e bebidas, por exemplo, foram dinamizadas diversas sessões com o objectivo de apoiar os empresários a adaptarem-se às novas exigências ao nível da higiene e segurança alimentar. Para tal, foram dinamizadas sessões como: -----

- O Desafio da Qualidade (17 de Janeiro de 2006), cerca de 150 participantes -----

- Sistemas de Segurança Alimentar (28 de Junho de 2006), cerca de 200 participantes -----

- A Ficha Técnica de Fiscalização da ASAE (13 de Março de 2007), cerca de 300 participantes.

Estas sessões, colocaram Ourém na ordem do dia pois, nestes dias marcaram presença em Ourém entidades como o Sr. Presidente da ASAE ou o Secretário-geral da ARESP. -----

6. Uma outra sessão de esclarecimento “Inversão do Sujeito Passivo de IVA nos Serviços de Construção Civil e Obras Públicas” - teve como objectivo acompanhar a realidade empresarial, e apoiar os empresários. A realização teve lugar, no passado dia 5 de Junho, e contou com a participação de cerca de 200 participantes. Este evento mereceu rasgados elogios pelos empresários pela pertinência do tema, e pela qualidade alcançada. -----

7. Refiro também outros dois eventos de grande interesse realizados nos últimos tempos ligados ao empreendedorismo: -----

- Integrado no Forum Estudante 2007, realizou-se uma sessão que se denominou “Empreender em Ourém”. -----

- A “Sessão Líderes 2020”, foi um evento dirigido aos estudantes do ensino secundário do Município. No passado dia 30 de Abril, quatro líderes 2020, de uma forma muito original, falaram aos jovens do Município de Ourém, concretizando no seu percurso pessoal, motivando-os a empreender. Participaram cerca de 150 jovens estudantes. -----

8. O GADE tem também acompanhado o Parque Hoteleiro do Município, dinamizando um trabalho de articulação com os empresários. E aqui muito se tem feito. -----

(GIAC – Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor) -----

9. Em boa hora o Município decidiu implementar o GIAC – Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor, com o objectivo de disponibilizar um serviço gratuito aos Ourenses de informação e orientação Económico – Jurídica, em parceria com a DECO. -----

10. Devidamente implementado, supera as expectativas dos munícipes sendo que para além da informação, cerca de 200 munícipes, uma média de 16 pessoas por mês, vêem as suas questões resolvidas. -----

11. A dinamização de eventos, sessões de esclarecimento, que o GIAC tem vindo a dinamizar reportam-se a questões pertinentes no âmbito da sociedade de consumo direccionando-se para a consciencialização da educação do consumidor, com base na informação e orientação e economia familiar. -----

12. A exemplo desse espírito, registam-se: -----

- A Sessão de Esclarecimento sobre “Os Direitos dos Consumidores” - no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Consumidor, dia 15 de Março de 2007, com as intervenções dos senhores Presidente da Delegação da DECO de Santarém, do Presidente da ACISO e da EPO – com a divulgação de material didáctico junto das escolas do município. De referir a realização de parcerias do município com estas entidades. -----

- A Sessão de Esclarecimento sobre “Problemas de Endividamento” - no dia 19 de Junho, último, um tema de grande pertinência, que contou com as intervenções dos senhores Presidente da Delegação da DECO de Santarém, do Gerente da Caixa Geral de Depósitos do balcão de Ourém, na passagem do seu primeiro ano de actividade. -----

São, pois, Serviços do Município que estão sempre de porta aberta aos empresários e a todos os interessados. -----

Pela boa prestação e excelente empenhamento merecem o nosso aplauso.” -----

Documento: “Considerando a importância estratégica que o novo aeroporto terá se for localizado na Ota, com especial relevância para este concelho, gostaria de propor a esta Assembleia uma moção de apoio à Ota. -----

Porque este país não precisa de mais estudos e promessas, este país precisa de realidades!

Se tivéssemos feito estudos tão demorados e aprofundados para todos os outros investimentos públicos, ainda este país estava na idade média!! -----

E porque este concelho e esta região sairá mais reforçada e se considera uma mais valia no seu todo ao país, por tudo isso proponho uma moção de apoio à Ota.” -----

----- Face ao exposto e questionados os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo, deliberou-se elaborar uma proposta conjunta relativa à moção de apoio à Ota, a qual será apresentada no decorrer da sessão extraordinária. -----

----- Terminado este período de intervenção passou-se, de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Neste momento, ausentou-se os membros da Assembleia Municipal, senhores: João Pereira Trezentos; José Custódio Ribeiro Faria; Maria Natália de Sousa Freire Nunes; Nelson Carlos Lino Lopes. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE À «NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO», NOS TERMOS DO N.º2, DO ART.º48º, DA LEI N.º02/2007, DE 15 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dez mil e sessenta e três, datado de doze de Junho, do ano em curso, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia onze daquele mesmo mês, solicitando a este Órgão deliberativo que se pronuncie sobre a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Oliveira e Hélia Félix, como auditora externa das contas do município de Ourém, conforme previsto nos termos legais acima citados. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MARIA DO VADRE CASTELINO E ALVIM** pretendeu saber qual o prazo acordado relativamente à prestação de serviço pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. -----

= **ÂNGELA MARIA GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração: “A Nova Lei das Finanças Locais (Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro) já aqui foi, por diversas vezes, objecto de observações e de não concordância com algum do seu articulado. -----

É-nos agora apresentado a necessidade de deliberar sobre a nomeação de um revisor oficial de contas (ROC) decorrente do artigo 48º dessa mesma lei. -----

A exigência de um ROC para cada autarquia vem ao encontro de um evoluir natural do funcionamento financeiro autárquico, sendo evidentes as vantagens desta iniciativa não só em prol da credibilização das contas destas entidades mas também no que concerne à transparência da informação. No entanto, já tivemos a oportunidade de frisar que esta lei detém lacunas e esta é uma delas. O Governo entende que é necessário um ROC em cada município, mas esquece-se de coisas essenciais, tais como: -----

- A não existência simultânea obrigatória de um Técnico Oficial de Contas afecto ao município;
- A inoperância prevista nos estatutos dos ROC's em matéria de revisão/auditoria das autarquias locais, visto que o artigo 44º - “Certificação Legal de Contas” - do supracitado estatuto, apenas prevê a revisão a actos ou factos de natureza patrimonial, omitindo-se assim a componente contabilística previsional e orçamental. -----

- Para além disso, será que o ingresso na Ordem dos ROC's (e mesmo na dos TOC's) pressupõe conhecimentos gerais no âmbito do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais)? -----

- O Artigo 46º da LFL determina a obrigatoriedade de consolidação de contas definindo alguns aspectos do perímetro de consolidação, nomeadamente para municípios que tenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital do sector empresarial local. Neste contexto, constata-se que os serviços municipalizados aplicam o POCAL mas o sector empresarial local aplica o POC, pelo que se colocam algumas reservas ao rigor da consolidação a efectuar na medida em que não existe nenhum diploma que disponha uma matriz de consolidação entre o POCAL e o POC. -----

Propõe-se a esta Assembleia Municipal remeter as seguintes recomendações à Assembleia da República, à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, no sentido de solucionar a problemática acima exposta: -----

1º Contemplar a obrigatoriedade de um TOC nas Autarquias Locais que, nos termos da lei, apliquem o regime completo do POCAL; -----

2º Revisão do Estatuto dos ROC's no sentido de contemplar a verificação a actos ou factos de natureza previsional e orçamental; -----

3º A Câmara dos TOC's deveria certificar quais os técnicos habilitados para o exercício dessas funções nas autarquias locais caso se implemente a obrigatoriedade da sua existência nas referidas entidades; -----

4º Aplicação obrigatória do POCAL ao sector empresarial local em detrimento do POC. Caso não seja este o entendimento da Assembleia da República, deveria ser elaborada uma matriz de consolidação entre o POC e o POCAL de forma a garantir a uniformidade de critérios em todo o território nacional. -----

Embora com as limitações expostas e atendendo à obrigatoriedade de nomeação já referida em epígrafe observa-se que a sociedade de revisores que nos é aqui apresentada presta serviços há algum tempo a empresas municipais, assim como a diversas autarquias do país, detendo assim um curriculum que nos permite pensar que, pelo menos, detém o mínimo de conhecimento para que o serviço lhe seja adjudicado. Como tal, entende-se e concorda-se com a proposta de nomeação desta mesma sociedade." -----

----- Relativamente à proposta atrás exposta, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a inexistência de qualquer pedido de intervenção por parte dos membros deste órgão deliberativo, submeteu-a, de imediato, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com nove abstenções – sete do Partido Socialista e duas do Partido Popular. -----

= **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS** expôs o seguinte: “Não sendo uma pechincha, os valores envolvidos estão dentro do mercado, pelo que podemos congratular a Câmara por um aceitável negociação. -----

Contudo, o que pretendemos saber é: quais os critérios que estiveram na base da escolha desta Sociedade de Revisores? -----

Atendendo a que esta Sociedade de ROC já tem ao seu encargo a auditoria das contas de outras empresas ligadas à Câmara, as boas práticas de gestão aconselham a uma maior distribuição por diferentes órgãos de controlo, aumentando por conseguinte a transparência dos processos.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta camarária a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com sete abstenções do Partido Socialista.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Sérgio José Ferreira Ribeiro. -----

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À «DECLARAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DE ALJUSTREL», NOS TERMOS DO ART.º41º, DO DECRETO-LEI N.º794/76, DE 05 DE NOVEMBRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dez mil e sessenta e dois, datado de doze de Junho, do ano em curso, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia onze daquele mesmo mês, solicitando a este Órgão deliberativo a aprovação da proposta de classificação da área identificada na planta anexa ao processo, como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, a submeter posteriormente a aprovação do Governo – vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal. -----

----- Aquando da discussão da matéria, em reunião camarária, o Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta que se passa a reproduzir: “1.A povoação de Aljustrel, a dois

quilómetros do Santuário de Fátima, local onde nasceram e viveram os três Pastorinhos é, depois da Cova da Iria, a zona mais visitada do Concelho de Ourém. -----

2. Neste aglomerado populacional existem espaços públicos e locais privados de inegável interesse histórico, que motivam permanente afluxo de visitantes, designadamente: as casas onde viveram os 3 Pastorinhos, abertas para visitas ao público, após terem sido restauradas e equipadas à época das aparições, o Poço do Arneiro, monumento evocativo da 2ª aparição do Anjo em 1916, no quintal da casa da Irmã Lúcia, o Calvário Húngaro – Capela de Santo Estêvão, local de culto de importância crescente, a Loca do Cabeço, também local de aparição do Anjo em 1916, bem como parte da Via Sacra que começa junto da Rotunda de Santa Teresa na Cova da Iria (Rotunda sul) e termina no Calvário Húngaro e cujo traçado corresponde ao caminho que os pastorinhos tomavam para ir de Aljustrel para a Cova da Iria.--

3. Tal como em Fátima, foram os marcantes fenómenos religiosos das aparições de Nossa Senhora aos três Pastorinhos que motivaram o crescimento da aldeia por via da fixação de gentes que enveredaram pelo comércio, restauração e hotelaria, em resposta às solicitações dos peregrinos e turistas, abandonando a tradicional agricultura de subsistência em proveito de novas actividades económicas. -----

4. Em termos urbanísticos, porém, a alteração da actividade económica dominante comportou um crescimento urbano e alterações urbanísticas no património edificado que não obedeceram a qualquer lógica de desenvolvimento integrado, dando origem a uma povoação descaracterizada, na qual os edifícios destinados a habitação, respectivos anexos e logradouros, se encontram também afectos a actividades comerciais sem que se tenha procedido às necessárias adaptações. -----

5. O crescimento rápido, efectuado de forma incoerente e sem enquadramento em adequado instrumento de planeamento deu origem a um conjunto urbano de edifícios dissonantes entre si e relativamente aos arruamentos e ao restante espaço público, sendo que a diversidade de características arquitectónicas descaracteriza o aglomerado e não é consentânea com o respectivo significado histórico-religioso.-----

6. Acresce que o crescimento e as transformações urbanísticas da povoação não foram acompanhadas da instalação das necessárias redes de infra-estruturas que garantam o apoio às actividades económicas instaladas e ao afluxo de visitantes, dando origem, em simultâneo, a uma situação de desqualificação do espaço e de ausência de acesso dos habitantes locais às infra-estruturas básicas inerentes ao espaço e à vivência urbanas.-----

7. Assume-se, pois, a necessidade de sustentar este processo de degradação e de requalificar o espaço urbano, tanto na óptica do bem-estar e qualidade de vida dos residentes, como para defesa e promoção da imagem de Fátima, enquanto destino de turismo religioso de importância nacional. -----

8. Assim, com o objectivo de possibilitar a célere intervenção na reabilitação da área em questão, considera-se justificado e conveniente propor ao Governo, após devida aprovação pela Assembleia Municipal, a declaração como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, nos termos do artigo 41.º da Lei dos Solos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, da zona correspondente ao aglomerado populacional de Aljustrel e área envolvente, a qual corresponde à unidade operativa de planeamento 3 do Plano de Urbanização de Fátima, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-B/2002, de 30 de Dezembro, beneficiando assim das prerrogativas e dos instrumentos de intervenção expeditos que a lei atribui às áreas como tal qualificadas e potenciando as sinergias decorrentes da actuação da SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E.M., por via do alargamento da respectiva zona de intervenção.-----

Considerando que é de todo o interesse para o Município de Ourém que o Governo declare como área crítica de recuperação e reconversão urbanística a área acima referida, delimitada na planta que aqui se dá como reproduzida, designada por ACRRU de Aljustrel e considerando, para efeitos de fundamentação, o teor da memória descritiva da situação existente, anexa à presente proposta e que também se dá por integralmente reproduzida, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Ourém delibere: -----

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de classificação da área, identificada na planta anexa, como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, nos

termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, a submeter a aprovação do Governo, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora. -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVIERA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Para termos uma Aljustrel humanizada temos que encarar o crescimento económico com preocupação ambiental e redobrada atenção à renovação urbana. A declaração de área crítica é uma medida a aplaudir pois só com mecanismos de gestão territorial personalizada se promovem futuras intervenções urbanísticas de qualidade, só assim se melhora a atractividade e a competitividade de sectores como o turismo. -----

Durante muitos anos, confundiu-se o direito à propriedade com o direito à construção «no que é meu faço o que quero». E deu no que deu. -----

É tempo de se encararem estas medidas de gestão territorial e planeamento urbano com seriedade. -----

Considero que esta é talvez uma das decisões mais importantes para Fátima que passa nesta Assembleia Municipal. É com decisões como esta que conseguimos efectivamente mudar a vida das pessoas. -----

Neste caso, e cada vez mais nas cidades, o colectivo tem que dar lugar ao individual. -----

É por isso com muita esperança que o PSD vê a aprovação desta medida camarária.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Mário João de Oliveira Santos. -----

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO «PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO», NOS TERMOS DO ART.º97º DO DECRETO-LEI N.º380/99, DE 22 DE SETEMBRO ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º310/2003, DE 10 DE DEZEMBRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dez mil quinhentos e setenta e oito, datado de vinte e um de Junho, do ano em curso, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a vinte e oito do pretérito mês de Maio, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos referidos em epígrafe, a apreciação e votação da proposta de alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal, parcela afecta às instalações da empresa FATIFAI – Fábrica de Faianças de Fátima, com o fundamento do lapso em não considerar na base de elaboração do Plano Director Municipal as edificações pré-existentes. ---

----- Foram também remetidas as plantas que integram o Plano Director Municipal, nomeadamente a de Ordenamento – (vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Do processo consta ainda uma informação, datada do dia dois de Agosto último, apresentada pela Divisão de Ordenamento do Território, a qual se passa a reproduzir: “Dando cumprimento à deliberação de Câmara, tomada em reunião do dia 2007/05/14, procedeu-se à reapreciação do processo, com base no Decreto-Lei n.º 180/2006 de 6 de Setembro, que introduziu alterações ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e de acordo com a nova legislação que enquadra o exercício da actividade industrial. -----

----- 1.º -----

A parcela onde se encontra o estabelecimento industrial da empresa FATIFAI – Fábrica de Faianças de Fátima, Lda, de acordo com os usos do solo definidos na planta de ordenamento – PDMO (des.n.º 1 –Folha B), encontra-se em espaço agro-florestal. Na planta de condicionantes – Reserva Ecológica Nacional, peça fundamental no PDMO (conforme n. 1 do artigo 2), é caracterizada como uma área de máxima infiltração. -----

----- 2.º -----

O artigo 57.º - secção VIII do Regulamento do Plano Director Municipal (edificabilidade em

espaço agrícola, florestal e agro-florestal), prevê para parcelas inseridas em espaço agro-florestal, edificações destinadas à indústria. -----

Todavia, dado que a parcela não possui a área mínima edificável exigida (5 Ha), aplica-se o artigo 60.º, n.º 2, sendo possível aumentar a área de implantação, a área de construção e a volumetria até 10% sobre os valores preexistentes. -----

----- 3.º -----

Tomando como referência o Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março, com redacção dada pelo D.L n.º 180/2006 de 6 de Setembro, nomeadamente o seu n.º 2, artigo 4, exceptuam-se do n.º 1 do mesmo artigo algumas acções definidas no anexo IV (acções insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico das áreas integradas em REN), e nos termos previstos no anexo V do presente diploma. -----

Refere o capítulo VI – indústria transformadora (anexo V), que a alteração e ou ampliação de estabelecimentos industriais pode ser autorizada, contudo têm de ser cumpridas cumulativamente cinco requisitos; a título de exemplo: não implique um acréscimo da área de implantação superior a 20% da área de implantação existente. -----

----- 4.º -----

As edificações encontram-se licenciadas. Conforme exposto no ponto 4 da informação DOT/AO-86, foi apresentado junto da Câmara Municipal o pedido de licenciamento para a construção inicial e para a ampliação, tendo sido atribuídas as respectivas licenças. Também ao nível do licenciamento industrial, o pedido de instalação foi deferido, pelo então Ministério da Indústria e Energia. -----

----- 5.º -----

O n.º 4 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 180/2006 ressalva que a viabilização das acções previstas no anexo IV, encontra-se condicionada à sua adequação com o disposto nos instrumentos de gestão territorial em vigor para a área (PDMO). Deste modo, adoptamos os parâmetros de aproveitamento urbanístico definidos no plano municipal acima citado (n.º 2 do artigo 60 – Reconversão de edificações existentes). -----

----- 6.º -----

Perante o descrito, afiguram-se duas possibilidades, se for intenção da empresa ampliar as suas instalações. -----

A Câmara procede à alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal, por forma a adoptar como uso do solo para a parcela – espaço industrial existente. A efectivar-se esta alteração de uso do solo, os parâmetros de aproveitamento urbanístico, são os definidos no n.º5 do artigo 48.º RPDMO. -----

----- Ou -----

A requerente, nos termos da alínea a) do n.º 2, artigo 4 – D.L. n.º 180/2006 de 6 de Setembro solicita autorização à CCDR competente. Todavia, existindo para a área da parcela, um instrumento de gestão territorial em vigor, aplica-se o descrito no ponto dois e não o disposto no ponto três da presente informação. -----

----- 7.º -----

Nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2003 de 10 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 183/2007 de 9 de Maio, entende-se por estabelecimento industrial “totalidade da área coberta e não coberta sob responsabilidade do industrial onde seja exercida uma ou mais actividades industriais, independentemente da sua dimensão, ...”. -----

Refere o Decreto-Regulamentar n.º 61/2007 de 9 de Maio, no seu n.º 6, artigo 6, que em caso de alterações ao estabelecimento industrial, o pedido é encaminhado para a entidade coordenadora respectiva. Mais acrescenta, que serão dispensadas de novo pedido de autorização de localização, as alterações que se insiram na área do estabelecimento industrial já licenciado. -----

----- 8.º -----

Face ao exposto e considerando que a empresa FATIFAI pretende que o espaço onde se encontra o seu estabelecimento industrial, seja considerado como “espaço industrial existente”, será de proceder à alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal, nos termos do artigo 97º do DL 380/99 de 22/09 alterado pelo DL 310/2003 de 10/12, tal como ficou deliberado em reunião de câmara de 2006/05/02. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, verificaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** informou do seguinte: “entrou ontem na Assembleia da República duas propostas de lei, a cento e cinquenta e um dez e a cento e quarenta e nove dez. Aquela primeira é uma alteração à lei de bases da política de ordenamento do território, que no artigo vigésimo consagra uma mudança radical relativamente à aprovação dos planos de ordenamento do território, planos de pormenor e planos de administração por parte das câmaras municipais.” -----

= **FRANCISCO GONÇALO NUNES ANDRÉ** expôs o seguinte: “no seguimento do anunciado pelo Dr. António Gameiro, as alterações anunciadas vêm de certa forma dar muito «jeito» às câmaras municipais a nível das licenças de construção. Irá diminuir os prazos e irá dar mais elasticidade às autarquias e também aos particulares. Irá exigir mais responsabilidade na administração pública a nível das autarquias locais. -----

Foi aprovado pelo Governo, na passada semana, a nova alteração e revisão do Decreto Lei trezentos e oitenta barra noventa e nove – regime jurídico dos instrumentos de gestão do território, o que vem anunciar que a alteração dos planos directores municipais passam de dez anos para um ano. Além disso, eliminam-se uma série de dados como por exemplo a ratificação pelo Conselho de Ministros de qualquer alteração a um instrumento de gestão territorial em vigor. Possibilita ainda as operações de loteamento se façam de forma mais simplificada. Que não haja um controle de qualidade sobre o projecto mas sim sobre o instrumento de gestão territorial. Os serviços da administração central verificam a legalidade dos planos directores municipais e não a dos projectos.” -----

= **JOANA LUÍSA ABREU DE FIGUEIREDO** referiu o seguinte: “o artigo noventa e sete do Decreto Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove determina em que termos podem ser feitas as alterações em regime simplificado. Sem estar a pôr em causa as intenções subjacentes a esta alteração nem a informação apresentada que parece estar bem elaborada, tenho algumas dúvidas relativamente ao enquadramento desta operação no artigo noventa e

sete do Decreto Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove. Porém admito que se possa enquadrar nesse artigo. Gostaria que o senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse acerca do enquadramento desta questão particular neste artigo que é, repito, o artigo que nos permite fazer as alterações conforme estamos para aprovar, em regime simplificado. -----

Ultrapassada esta questão, assalta-me outra dúvida: o número três, do artigo noventa e sete do Decreto Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, diz que as alterações referidas no número um, e aqui teria que se enquadrar esta alteração concreta, devem ser elaboradas pela entidade responsável pela elaboração do plano, no prazo de noventa dias, através de reformulação dos elementos na parte afectada e portanto a ser assim e ainda que isto tenha enquadramento no artigo noventa e sete, e admito que tenha, o que me parece que deveríamos estar aqui a votar era concretamente as disposições regulamentares que são alteradas por isto, e isso não vai ser votado nesses termos.” -----

----- Face ao exposto, o senhor Presidente da Câmara informou de que não possuía, momentaneamente, elementos suficientes para esclarecer o solicitado. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com nove abstenções – sete do Partido Socialista e duas do Partido Popular.** -----

----- Seguidamente, registou-se a seguinte declaração de voto por parte do membro da Assembleia Municipal, senhora **JOANA LUÍSA ABREU DE FIGUEIREDO** “no sentido daquilo que disse e com a particularidade de poder inclusivamente de isso se verificar, existir aqui um vício de forma anulado.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO «RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2006, DA FÁTIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A.», NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º1, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO,

COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número sete mil duzentos e cinquenta e oito, datado de vinte e quatro de Abril, do ano em curso, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a vinte e três daquele mesmo mês, dando conhecimento a este órgão deliberativo, nos termos acima citados, do teor dos documentos referidos em epígrafe – (processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Para uma melhora análise dos documentos, foi remetido um exemplar a cada um dos Representantes dos Grupos Municipais com assento neste órgão deliberativo. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se verificou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal ficou inteirada. -----

02.05 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO «RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2006 DA ADAE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA», NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º1, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número oito mil quinhentos e trinta, datado de catorze de Maio, do corrente ano, a deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia sete daquele mesmo mês, e bem assim um exemplar do Relatório de Gestão e Contas relativas ao exercício do ano de dois mil e seis da ADAE – Associação para o Desenvolvimento da Alta Estremadura, a fim de que o plenário tome conhecimento do mesmo, conforme previsto nos termos legais acima citados. -----

----- Para uma melhora análise dos documentos, foi remetido um exemplar a cada um dos Representantes dos Grupos Municipais com assento neste órgão deliberativo (processo devidamente arquivado). -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se verificou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal ficou inteirada. -----

02.06 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO «RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2006 DA ADIRN – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE», NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º1, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número oito mil quinhentos e vinte e nove, datado de catorze de Maio, do ano em curso, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia sete daquele mesmo mês, dando conhecimento a este órgão deliberativo, nos termos acima citados, do teor dos documentos referidos em epígrafe – (processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Para uma melhora análise dos documentos, foi remetido um exemplar a cada um dos Representantes dos Grupos Municipais com assento neste órgão deliberativo. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se verificou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal ficou inteirada. -----

02.07 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, não se verificando, porém, qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO